



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 2920/2015.

Pregão Presencial nº 106/2015.

Contrato nº 025/2016.

Fundamentação Legal: art. 65, §1º e artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 122/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, doravante denominada "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, e de outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com inscrição no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38 e Inscrição Estadual nº 108.244.683.111, com sede localizada na Avenida das Nações Unidas - 14.261 - 18ºANDAR, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", por seu representante legal, **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 219.802.708-99, com endereço comercial junto a na Avenida das Nações Unidas - 14.261 – Ala A, 29ºANDAR, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP: 04.794-000, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com as manifestações da Secretaria Municipal de Promoção Social em fls 1180, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos fls. 1177, da Secretaria de Municipal de Saúde, fls. 1181, e a concordância da Contratada em fls. 1179 e v., bem como parecer jurídico da Procuradoria Geral de Município, fls. 1186/1187, **fica prorrogada a vigência do contrato 025/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de maio de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

3.1 - De acordo com as manifestações da Chefe da Pasta da Promoção Social, fls 1180 e v., da Secretaria Municipal de Direitos Humanos em fls. 1177 e da Secretaria Municipal de Saúde fls. 1181, da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1185, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 1186, fica suprimido do presente contrato nº 025/2016 o valor de **R\$ 892,06 (oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos)**, correspondentes a 9,135279% do total do contrato, conforme demonstrado no Anexo "Único" e indicado pelo Gestor em fls. 1157, que desde já fica fazendo parte integrante desta avença e a dotação que será suprimida é a seguinte:

Orgão 13.02.00 FMAS
Despesa 2334
Categoria Econômica 33.90.39-69
Rubrica 08 244 4002 2375
Código Aplicação 5000013 F95 PAIF FED
Valor R\$ 1.496,12

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

4.1 - EM conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1185 e parecer jurídico da Procuradoria Geral de Município, fls. 1186/1187, o valor para atender a prorrogação será no importe de **R\$ 9.612,82 (nove mil seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos)**, conforme proposta apresentada pela Contratada em fls.1179 e v., que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 13.02.00 FMAS
Despesa 2593
Categoria Econômica 33.90.39-69
Rubrica Orçamentária 08 244 4002 2375
Código de Aplicação 5000013 F95 PAIF FED
Valor R\$ 2.077,00

Órgão 14.01.00 Sec. Direitos Humanos
Despesa 1933
Categoria Econômica 33.90.39-69
Rubrica Orçamentária 14 243 4001 2117
Código de Aplicação 5100000 F01 RP
Valor R\$ 269,69

Órgão 12.01.00 Saúde
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004
Despesa 432
Categoria Econômica 33.90.39-69
Código de Aplicação 3100000 F01
Valor R\$ 8.116,70

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES RESIDUAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Processo Administrativo nº 2920/2015.

Pregão Presencial nº 106/2015.

Contrato nº 025/2016.

Fundamentação Legal: art. 65, §1º e artigo 57, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 122/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

ANEXO "ÚNICO"

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal da Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social.

DOS VALORES:

Secretaria Municipal da Saúde

ITEM	PLACA	MODELO/ANO	ANO	BÔNUS	FRANQUIA	VALOR UNIT (R\$)
01	FQL-0297	FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2.3	2014	04	8.366,86	2.074,56
02	FSS-2774	FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2.3	2014	04	8.366,86	2.074,56
03	CZA-1620	VW/SANTANA 1.8	02/03	04	3.599,00	285,25
04	CZA-1733	VW/KOMBI STD 1.4	09/10	04	3.150,00	446,03
05	CZA-1765	FORD/TRANSIT 2.4	2010	03	4.102,52	674,23
06	DJL-0075	FIAT/DOBLO CARGO 1.8	10/11	04	3.203,00	539,38
07	FDZ-4730	FIAT/DUCATO MAXI CARGO 2.3	2015	04	8.621,53	674,23
08	FED-3329	PEUGEOT/BOXER FURGÃO 350 2.3	2014	04	7.57,49	674,23
09	FKR-4945	PEUGEOT/BOXER FURGÃO 350 2.3	2014	04	7.657,49	674,23

Secretaria Municipal de Promoção Social

10	CZA-1732	VW/GOL 1.6	09/10	04	2.935,00	363,05
12	BPY-1399	VW/KOMBI PICK-UP 1.6	94/95	04	3.150,00	487,52
13	EHE-7652	VW/KOMBI	10/11	04	3.150,00	375,86

Secretaria de Direitos Humanos

11	CZA-1638	RENAULT/CLIO HATCH AUT 1.0	2007	04	3.255,00	269,69
----	----------	----------------------------	------	----	----------	--------

Da Supressão (conforme indicação de fls. 1157)

1. KOMBI STANDART 1.4 PLACA CZA 1731 = Valor R\$ 446,03

2. KOMBI STANDART 1.4 PLACA CZA 1726 = Valor R\$ 446,03

Valor Total da Supressão R\$ 892,06 (oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.612,82 (nove mil, seiscentos e doze reais e oitenta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 22 de 06 de 2020.

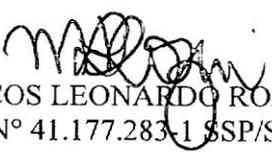

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

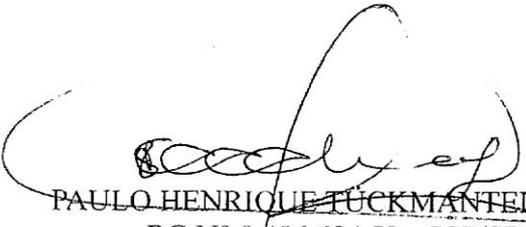
ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2020.06.22 09:02:01
-03'00'

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG N° 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG N° 9.486.634-X - SSP/SP